

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

12º. TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2014 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA: PROCESSO Nº. 2014/196.725

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, Órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 04.953.717/0001-09, sediada à Av. Almirante Barroso, nº 3639, Bairro do Souza, CEP: 66613-710, Belém-PA, neste ato, representada por seu Secretário de Estado de Transportes, KLEBER FERREIRA DE MENEZES, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, portador da Carteira Profissional nº 060783895-7 CREA, inscrito no CPF sob o nº 113.440.323- 20, residente e domiciliado nesta capital, Belém - Pa, doravante denominada CONCEDENTE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 01613194/0001-73, com sede na Br 230, Km 140, nº 98, Bairro: Centro, CEP: 68.365-000, Anapú - Pa, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº 7864136 SS/PA e CPF: 546.778.581-87, residente e domiciliado a Rua Santo Antônio, s/n, Bairro: São Luiz, CEP: 68635-000, Anapú - Pa, doravante denominada CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio de Cooperação nº 04/2014, com sujeição às normas e legislação pertinentes à matéria e respeitadas as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio de Cooperação nº. 04/2014 é decorrente da solicitação efetuada pela DIRPLAN, através do Memorando nº 061/2016, datado de 20/06/2016 fundamentado na Cláusula V, item I, alínea "h" do referido Convênio conjuntamente com a Instrução Normativa n. 1/1997, art. 7º, inc. IV e a Lei nº. 8.666/93, devidamente acolhida e autorizada pelo Exmo. Sr. Secretário Adjunto de Transportes, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONVÊNIO:

O presente Convênio tem como objeto o repasse financeiro da CONCEDENTE à CONVENENTE, objetivando a execução dos serviços de terraplanagem para recuperação de 85,03 Km da estrada PA-167, localizados entre o Município de Anapú e Município de Senador José Porfírio, no Estado do Pará, incluindo obras de artes correntes e especiais (bueiros e pontes), revestimento primário e abertura de saídas d'água laterais (bigodes), conforme Plano de Trabalho dos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Considerando que o prazo do Convênio de Cooperação nº. 04/2014 encerra-se em 11/09/2016, fica esse prazo prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 12/09/2016, estendendo, assim, o prazo de vigência até 10/11/2016.

E, por estarem assim acordada, CONCEDENTE e CONVENENTE, assinam o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, através de seus representantes legais, os quais também ratificam neste ato através deste instrumento, todas as demais Cláusulas do Convênio de Cooperação nº. 04/2014.

Belém-PA, 09 de setembro de 2016.

KLEBER FERREIRA DE MENEZES

Secretário de Estado de Transportes

CONCEDENTE

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPÚ-PA

CONVENENTE

Testemunhas:

1º) \_\_\_\_\_

2º) \_\_\_\_\_

Protocolo 1007654

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 131 DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O Secretário de Estado de Estado de Transportes no uso de suas atribuições legais; Considerando os termos no artigo 199 da lei nº 5.810, de 24/01/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Pará;

RESOLVE:

1 - INSTAURAR uma Comissão de Sindicância, composta pelos servidores ARNALDO SILVA DA ROSA, matricula nº 3274861/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, DÉTRIO RANULFI COSTA DA SILVA, matricula nº 2033658/1, ocupante do cargo de Braçal e LUIZ GONZAGA VALENTE DUARTE, matricula nº 5900965/3, ocupante do cargo de Gerente, para, sob a presidência do primeiro, apurar possíveis irregularidades relativas à construção do trapiche em concreto armado na Vila de Joana Peres, no Município de Baião/PA, objeto do contrato AJUR 016/2007 e do processo nº 2007/322036, devendo, para tal, analisar o estágio da obra, providências adotadas pela fiscalização e qualquer outras diligências que se fizerem necessárias.

2 - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação de relatório final no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo fundamentado.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 134 DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O Secretário de Estado de Transportes no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIZ OCTÁVIO MARIZ DA CUNHA matricula nº 5807328/4, ocupante do cargo de Assessor, para responder pela DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no período de 01.08 a 29/09/2016, em substituição ao servidor Antônio Carlos Nunes Gouvêa matricula nº 3277518/1, que encontra-se em gozo de Licença Prêmio.

Portaria nº 135 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O Secretário de Estado de Estado de Transportes no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos no artigo 199 da lei nº 5.810, de 24/01/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Pará;

Considerando os termos do memorando s/nº datado de 30.06.2016, firmado pelo Presidente da Comissão de Sindicância, sobrestou pela Portaria nº 28 de 20.04.2016, publicada no DOE nº 33.113 de 25.04.2016;

Considerando ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal;

RESOLVE:

PRORROGAR, de acordo com o parágrafo único do artigo 201, da Lei Estadual nº 5.810 de 24.01.1994, por mais 80 (oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância a contar da data de 03/07 a 20/06/2016 ao termo final do prazo originalmente concedido.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

KLEBER FERREIRA DE MENEZES

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 1007579

CONVOCAÇÃO EMPRESAS

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 006/2016.

OBJETO: Conservação da Rodovia PA-430, trecho: Entr. PA-395 / Vila de Mocoóca, com extensão de 32,20 km, na Região de Integração Guamá, sob jurisdição do 1º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica os interessados na licitação em referência, que, no dia 21 de setembro de 2016, às 10h00min, será realizada a sessão de divulgação do resultado do julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes no certame na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/Pa.

Belém, 15 de setembro de 2016.

ERNANI LISBOA COUTONHO JÚNIOR

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo 1007599

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Proc. nº: 2015/496.939 (2016/179.948)

Nº. do termo: 1º

Data de Assinatura: 17/06/2016.

Justificativa: Pedido de Autorização de Uso para implantação de um emissário que consiste em uma tubulação que leva água do reservatório de concreto até o ponto de descarga no Igarapé Dendê.

Prazo: 2 anos.

Início da Vigência: 17/06/2016

Término da

Vigência: 17/06/2018

AUTORIZANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN - CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 E A OXBOW BRASIL ENERGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 04.501.662/0001-04.

Logradouro: Rua Jair Cunha Cavalcanti.

B a i r r o :

Jacaré.

CEP: 58.105-700

Cidade: Cabedelo

UF: PB

Nº.: 5.702.

ORDENADOR

KLEBER FERREIRA DE MENEZES - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo 1007610

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

Portaria nº 663/2016 - ARCON-PA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006.

RESOLVE:

I - EXONERAR, ANTONIO CARLOS PANTOJA DA CRUZ, Matricula n.º 5809088/2, ocupante do cargo em comissão de SUPERVISOR I desta ARCON-PA.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES

Diretor Geral - ARCON-PA

Protocolo 1007594

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Extrato de Distrato de Servidor Temporário

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Distratar o Contrato do Servidor Temporário PATRICIA NAZARE SIQUEIRA DE ANDRADE

Com efeito, a contar de 19/09/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES

Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo 1007600